EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 87 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga)**

Justificativa/motivação: Recurso destinado ao custeio da Instituição Casa da Passagem, que tem por objetivo oferecer às crianças, jovens e suas famílias do Município de Itapecerica da Serra atendimento educacional e social de qualidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: 06.20.00 SD SOCIAL

( ) Consumo (X) Serviço ( ) Investimento (X) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
8	243	7	2005	ORGANIZACÕES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO

Especificação: **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CASA DA PASSAGEM**

CNPJ: 62.917.281/0001-07

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9110 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga)**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga)**
Valor:	**R$ 15.000,00**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga)
Vereador

ASSINADO POR " GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ: 03782287819" - 24/11/2025 11:39:40 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código U353-5UJB-6C78-1WC7